



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



OFICIO CD Nº 099/2017

PARATY, 07 de junho de 2017

DO: GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.

PARA: AS EMPRESAS e RESPONSÁVEIS abaixo:

CONSTRUIR E ARQUITETURA LTDA (CONSTRUIR FÁCILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI) – CNPJ 42.407.445/0001-30.

PRÓPRIA AMBIENTAL LTDA (RIO ZIN AMBIENTAL SERVICOS EIRELI) – CNPJ 40.180.705/0001-52

Todos no mesmo endereço abaixo, bem como intimar seus proprietários o Sr. **JULIO DINIZ DE ANDRADE PINHEIRO** e a Sra. **JULIANA CAMARA RODRIGUES**, bem como o Sr. **ROBERTO ARMOND**.

Rua Tambaú, Nº 121

Ramos

Rio de Janeiro/RJ

21031-130

ASSUNTO: INTIMAÇÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS.

Prezado senhor,

Venho através deste, **INTIMAR** os proprietários das empresas do Consórcio Paraty Limpo, através de seus representantes Legais, o Sr. Julio de Andrade Pinheiro, a Sra. Juliana Câmara Rodrigues e o Sr. Roberto Armond, bem como os responsáveis pelos serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Paraty, contrato nº 077/2013, para prestar esclarecimentos de seus serviços e obrigações, bem como apresentar todos os documentos pertinentes a seus funcionários inclusive, rescisão e comprovante de todos os pagamentos dos tributos municipais e de seus funcionários, no dia 14 de Junho de 2017, às 10:00 horas, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Paraty, Rua Dr. Samuel Costa, nº 23/25, Centro Histórico de Paraty.

Atenciosamente,

ANDERSON MAIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

BENEDITO CRISPIM DE ANCÂNTARA
vereador

ALCIR DA COSTA BRAZ
Vereador

VALCENIR DA SILVA TEIXEIRA
vereador

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
vereador

LUIZ CLAUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
vereador

PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
vereador

RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA
vereador

ANTONIO PORTO FILHO
vereador